



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL N° 1.995/2026

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025 APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Arenópolis, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de até R\$ 5.825.123,54 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DA FONTE	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.065.198,78
501	Outros Recursos não vinculados	94.000,84
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.275,51
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	814.772,60
542	Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAT	289,50
543	Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAR	118.445,98
546	Transferências do Fundeb -Complementação da União - ETI	150.255,35
550	Transferência do Salário -Educação	52.521,86
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.910,80
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	247,25

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova

Fone: (65) 3343-2183 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.175,64
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	276.903,17
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco da Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.085,75
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	113.095,33
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos profissionais da enfermagem	31.622,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	197.997,54
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.158,09
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.483.291,21
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	191,23
749	Outras vinculações de transferências	185.053,63
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	541,34
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.834,03
754	Recursos de Operação de Créditos	32.175,30
755	Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta	58.076,83
759	Recursos Vinculados a Fundos	32.003,56

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos citados no artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, apurado conforme Balanço Patrimonial – Anexo 14.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

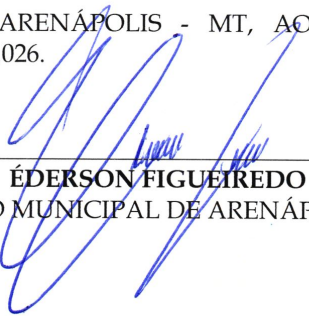
Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.


ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova

Fone: (65) 3343-2183 - CEP: 78.420-000 - Arenápolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br

